

Edital nº 969493
Documento: 105918551
Publicação: 28/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

PROCESSO 6016.2024/0018936-7

Movimentação de Pessoal SME/DRE-BT/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 105918551

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

60162024/0018936-7

COMUNICADO nº 133 DE 27/06/2024

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação obedecida a ordem de classificação nos termos do Comunicado nº 744 de 28/06/2023 publicado no DOC de 29/06/2023 para a função de **Auxiliar Técnico de Educação** para atuar nos CEI'S, CEMEI'S, EMEI'S e EMEF'S

CONVOCANDO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO

DATA: 02/07/2024 às 9h

Class	Nome	Pontos
517	Rogério De Jesus	0
518	Flavia Cristina Moreira	0
519	Maria Cristina Goncalves Dias	0
520	Alessandra Aparecida Dos Santos Silva	0
521	Keite Fatima Da Silva	0
522	Clebson Santana Dos Santos	0
523	Lindisney Tavares De Carvalho	0
524	Iliã Dos Santos Rodrigues	0
525	Luciane Dowbenca De Paula	0
526	Katia Ramos De Farias	0
527	Simone Cristina Garcia	0
528	Miriam Nascimento Santos	0
529	Jucilene Oliveira Almeida	0
530	Damiana Soares Bernardo	0
531	Claudia Santana Flausino	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente no dia e horário indicado na Rua Padre Eugenio Lopes 361 Bairro Vila Progredior para providências iniciais de contratação **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);

b) apresentar certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e **publicação em DOC da lauda ou GDAE (Duas Cópias);**

c) demonstrativo de pagamento em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO" expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE **(aguardar confirmação de contratação);**

i) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação;

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC ou então que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

5 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender a unidade durante os turnos de funcionamento .

6 - A remuneração mensal da função é de R\$ 1782,94 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), acrescida de R\$ 999,56 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) a título de Abono Complementar.

7 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade das unidades educacionais, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação



ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Diretora Regional

Em 27/06/2024, às 18:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105918551** e o código CRC **76EF7E55**.
